



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 119/23

Buritama-SP, 05 de setembro de 2023.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte **MATÉRIA APROVADA**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 04 de setembro de 2023**:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/23 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 51/23) - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2023 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

Edifício Vereador "Antonio de Almeida Filho"

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 41/23
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/2023
PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Disposição:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2023 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências.

Tramitação:

- 1 Aceito como objeto de estudo em 04.09.2023;
- 2 As comissões competentes exararam pareceres favoráveis em 04.09.2023;
- 3 **APROVADO em 1ª e única votação por unanimidade em 04.09.2023.**

Redação Final:

Encaminhado para a **SANÇÃO** do senhor Prefeito Municipal em 05.09.2023.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **cinco** dias do mês de **setembro** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Dep. Municipal de Saúde.

10.301.0018-1.005

4.4.90.51.16-05 – Obras e inst. – Emenda 202339080002 R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.1.4.99	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Valor do Excesso	R\$ 100.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **cinco** dias do mês de **setembro** dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE






Câmara Municipal de Buritama


Estado de São Paulo

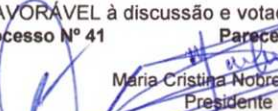
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 51/23 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2023 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências.

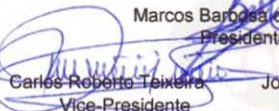
Aceito como objeto de deliberação
Câmara 04 / 09 / 2023

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

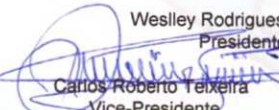
Requerimento nº 66/2023
Data: 04 / 09 / 2023
APROVADO UNÂNIME
REQUEIRO à V. Exª, depois de ouvido o douto Plenário, seja submetido à discussão e votação únicas em regime de urgência.

Marcos Barbosa de Freitas
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
FAVORÁVEL à discussão e votação 04 / 09 / 2023
Processo Nº 41 Parecer Nº 41

Maria Cristina Nobre Santos
Presidente
Carlos Alberto dos Santos Vice-Presidente
André Luiz Cunto Secretário

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**
Data: 04 / 09 / 2023

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
FAVORÁVEL à discussão e votação 04 / 09 / 2023
Processo Nº 41 Parecer Nº 41

Marcos Barbosa de Freitas
Presidente
Carlos Roberto Teixeira Vice-Presidente
José Ademir Piccoli Junior Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
FAVORÁVEL à discussão e votação 04 / 09 / 2023
Processo Nº 41 Parecer Nº 28

Wesley Rodrigues da Silva
Presidente
Carlos Roberto Teixeira Vice-Presidente
André Luiz Cunto Secretário





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Dep. Municipal de Saúde.

10.301.0018-1.005

4.4.90.51.16-05 – Obras e inst. – Emenda 202339080002 R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.1.4.99	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Valor do Excesso	R\$ 100.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 31 de agosto de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- 31-Ago-2023 - 16:55 - 000290-2/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENOVA DO PODER"

Avenida Frei Marcelo Manóia, 700 - Fone / Fax (19) 9691-9200 - CEP 16200-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 290/2023
Data: 31/08/2023 - Horário: 16:55
Legislativo



Govorno do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências,** visando a criação de dotações ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Federal.

O Objeto da Emenda Parlamentar 202339080002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tem a finalidade de ser implantado em investimento (construção de cobertura de quadra na Academia da Saúde do Município.

Assim, necessário se faz a abertura do crédito especial, criando-se a dotação, para a execução da política municipal junto ao Departamento Municipal de Saúde, através de recursos do Governo Federal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este beneficio seja estendido aos munícipes e buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



-31-A90-2023-16-56-000291-2/2
CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA- "TUDO PODER ENAMA DO PODER"

PROTOCOLO GERAL 291/2023
Data: 31/08/2023 - Horário: 16:56
Administrativo

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

José Antônio Bezerra

De: Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 15:08
Para: convenios@buritama.sp.gov.br; camaraburitama@terra.com.br;
dep.alexandrepadilha@camara.leg.br
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI -
Crédito na Conta Corrente da Emenda 202339080002-Alexandre Padilha

Transferegov

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados r Transferegov para o beneficiário: 44.435.121/0001-31 - BURITAMA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032023
Emenda Parlamentar: 202339080002-Alexandre Padilha
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 100.000,00
Banco: 104
Agência: 4243-9
Conta: 6672003-1

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia



